



DECRETO Nº 133 DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre ratificação da resolução nº 001/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Florido/MG, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA, no uso das atribuições previstas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Resolução nº 001/2025, do Conselho Municipal de assistência social de Campo Florido/MG, referente a convocação para a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, cujo tema central é “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução nº 001/2025, do Conselho Municipal de Assistência Social, referente a convocação para a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, cujo tema é “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, a ser no dia 25 de junho do corrente ano, das 13:00 às 17:00 horas, conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste Município.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
03 de junho de 2025

assinado digitalmente

ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO FLORIDO-MG

RESOLUÇÃO 01 DE 12 DE MAIO DE 2025

“Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Florido-MG.
“

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 12.435/2011 – LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), Resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024 e, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.319/2016, que dispõe da sua criação, e, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Florido-MG, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, das 8:00 às 17:00 horas, o local será divulgado no diário do município com no mínimo 12 dias de antecedência.

Art. 2º - A Conferência terá como tema em âmbito Nacional: “20 anos do SUAS: construções, proteção social e resistência”.

Art. 3º - A Conferência tem a função de mobilizar diferentes segmentos da sociedade para a construção de um novo planejamento de enfrentamento das desigualdades e na construção de um país solidário, reafirmando compromisso com a inclusão e a dignidade de todas as pessoas, com acompanhamento efetivo da gestão principalmente do controle social;

Art. 4º - A organização da Conferência será de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 5º - O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, designará uma Comissão Organizadora, a ser nomeada por ato próprio que terá também a incumbência de elaborar o Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Florido-MG;

DAVI HENRIQUE DE MORAIS
Presidente do CMAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E482-8E3C-07BB-9F93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 02/06/2025 16:37:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/E482-8E3C-07BB-9F93>